

At. n.º 68 de 1.º de Fevereiro de 1933

Abonar a importância de 50\$000 aos professores das aulas especiais, que tomaram parte no curso de aperfeiçoamento em janeiro do ano corrente.

O Doutor Amintas Mascil, Prefeito Municipal de Ererim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto pr.º 4.666 de 7 de Dezembro de 1930, etc.

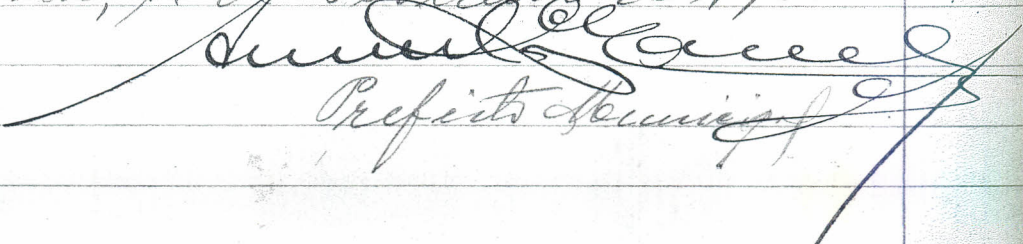
Resolve:

Art.º 1.º - Abonar a importância de cinquenta mil réis (50\$000) a cada um dos professores de aulas especiais, que tomaram parte no curso de aperfeiçoamento realizado nesta Vila em janeiro ultimos, como auxilio ás despesas feitas durante a frequência do mesmo curso.

Art.º 2.º Essa despesa deve ser lançada na rubrica - Instrução Pública.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e comuniquem-se.
Prefeitura Municipal de Ererim em
Boa Vista, 1.º de Fevereiro de 1933


Prefeito Municipal